



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICA O SUBITEM DO EDITAL N° 22/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2023 NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA.

RETIFICAÇÃO N° 05 DO EDITAL 22/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a retificação do subitem 3.5 do Edital n° 22, de 07 de novembro de 2022, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial - Campus Bom Jesus da Lapa.

1. Retificar o subitem 3.5 do Edital 22/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.5. Em atendimento à Portaria Normativa MEC n° 18, de 11 de outubro de 2012, o IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital."

LEIA-SE:

"3.5. Em atendimento à Portaria Normativa MEC n° 18, de 11 de outubro de 2012, o IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa adotará, no exercício de sua autonomia, sistemática de preenchimento de vagas que contemple a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital n° 22/2022.

Bom Jesus da Lapa, 15 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 15/02/2023 14:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 406330
Verificador: c580bd1bb1
Código de
Autenticação:

